

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 44

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor **CAMILO SANTANA**Ministro de Estado da Educação

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO                             | AUTOR                         |
|--|-------------------------------|
| Requerimento de Informação nº 411/2025 | Deputado Marcos Pollon        |
| Requerimento de Informação nº 417/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 449/2025 | Deputado Aureo Ribeiro        |
| Requerimento de Informação nº 451/2025 | Deputado Duda Ramos           |
| Requerimento de Informação nº 458/2025 | Deputado Ricardo Ayres        |
| Requerimento de Informação nº 481/2025 | Deputado Capitão Alden        |
| Requerimento de Informação nº 487/2025 | Deputado Nikolas Ferreira     |
| Requerimento de Informação nº 511/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 518/2025 | Deputado Messias Donato       |
| Requerimento de Informação nº 521/2025 | Deputada Professora Goreth    |
| Requerimento de Informação nº 548/2025 | Deputado Kim Kataguiri        |
| Requerimento de Informação nº 549/2025 | Deputada Rosangela Moro       |
| Requerimento de Informação nº 566/2025 | Deputado Filipe Barros        |
| Requerimento de Informação nº 582/2025 | Deputado Zucco                |
| Requerimento de Informação nº 598/2025 | Deputada Socorro Neri         |
| Requerimento de Informação nº 631/2025 | Deputado Gustavo Gayer        |
| Requerimento de Informação nº 654/2025 | Deputado Gustavo Gayer        |
| Requerimento de Informação nº 657/2025 | Deputada Caroline de Toni     |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados - NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.



/DFO



Ofício 1ªSec/RI/E/nº 44

Brasília, 01 de abril de 2025.

no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado CARLOS VERAS** Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

